



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022
F-1514

R E S O L U Ç Ã O Nº 757, DE 29 DE MARÇO DE 1984.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duque de Caxias aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais dois anos a validade do concurso público de provas de títulos para os cargos de redatores criados pela Lei nº 278/79.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de março de 1984.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente